



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**



**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)**

CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Em atendimento ao Edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 19 de maio de 2020, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/19052020-edital-13-2020-pdf/view>CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot) abre inscrições para candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, conforme disposto a seguir. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGBot, bem como contribuir para orientação e/ou coorientação dos alunos. O principal objetivo é contribuir com ações voltadas à formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas à redução de assimetrias regionais, fortalecimento e ampliação da pós-graduação e da pesquisa nos Estados da Federação pertencentes à Amazônia Legal.

1. Do Objetivo

O edital tem como objetivo definir critérios de seleção que o PPGBot usará para a implementação da bolsa de pós-doutorado júnior (PDJ) para atuar no Projeto de **Estudos integrados da biodiversidade, conservação e manejo vegetal da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (MPEG/UFRA)**. Esse projeto faz parte do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal), cujos objetivos são I - Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal; II - Contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível nas IES envolvidas; III - Ampliar a produção científica e tecnológica na Amazônia Legal, intensificando o seu impacto regional.

2. Da Bolsa

2.1. A bolsa concedida no âmbito do PDJ consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.

2.2. A duração da bolsa será de um ano, com possibilidade de renovação de mais um, desde que seja de interesse do PPGBot e que o bolsista tenha alcançado as metas propostas.

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

3. Dos Pré-requisitos

O candidato a bolsista deverá:

- a) Ser portador de título de Doutor, ou equivalente;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- c) Ser pesquisador com produção científica relevante;
- d) Ter uma produção mínima de 06 (seis) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore $\geq 1,2$ ou 3 (três) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore $\geq 3,0$, publicados a partir de 2017 ou aceitos para publicação, com comprovação;

Observação: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º *Datapaper* não serão contados como artigos;

- e) Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação;
- f) No momento da implementação não acumular a bolsa PDJ com outras bolsas ou quaisquer vínculo empregatício (público ou privado), exceto quando possuir a anuência do supervisor;
- g) Apresentar ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizadas por ele, conforme o Plano de Trabalho aprovado;
- h) Residir em Belém durante a vigência da bolsa.

4. Linha de atuação

O candidato deverá atuar no projeto “Estudos integrados da biodiversidade vegetal para conservação e manejo da Amazônia” em pelo menos uma das seguintes áreas do PPGBot: i) Padrões espaciais e temporais de distribuição e abundância dos organismos e dos fatores que os influenciam; ii) Relações entre espécie e ambiente (ecofisiologia); iii) Interações e relações entre espécies, incluindo suas causas e consequências; iv) Usos da terra para ações de manejo florestal e de restauração ecológica, passiva e ativa; v) Biotecnologia de propágulos e mudas. A atuação deve ser comprovada, em pelo menos uma dessas áreas, com base em publicações científicas recentes (2017- 2022) ou artigos aceitos em periódicos indexados.

5. Período de inscrição

As inscrições para seleção dentro do PPGBot deverão ser realizadas exclusivamente online no período de **04 a 22 de fevereiro de 2022**, através do e-mail da respectiva professora habilitada para supervisionar o candidato. Será a professora que encaminhará os documentos da inscrição para a comissão da Chamada.

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2022 será divulgada a lista dos inscritos pelo site do PPGBot e pelo e-mail dos candidatos inscritos.

6. Documentos necessários para inscrição

6.1. Carta de intenções do candidato apontando resumo da(s) área(s) de pesquisa e temas que pretende desenvolver junto ao PPGBot (2 páginas no máximo);

6.2. Proposta de plano de trabalho (projetos de pesquisa e ensino para pós-graduação, contendo, no máximo, 10 páginas), para ser desenvolvido durante os 12 meses de permanência no Programa de Botânica Tropical;

6.3. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (.pdf);

6.4. Formulário de inscrição (Anexo I), o qual contém a declaração de anuência de um supervisor credenciado no PPGBot. As professoras habilitadas a supervisionar os doutores nessa chamada com seus respectivos e-mails são listados abaixo:

- Ana Carla Feio – anacarlafeio@gmail.com
- Ely Simone Cajueiro Gurgel – esgurgel@museu-goeldi.br
- Grazielle Sales Teodoro – gsales.bio@gmail.com
- Ima Célia – ima@museu-goeldi.br
- Thaísa Sala Michelin – thaisamichelan@gmail.com

6.5. Planilha de Pontuação CV preenchida (Anexo II);

6.6. Anuência prévia quanto ao vínculo empregatício preenchida (Anexo III).

Observação. Documentos adicionais podem ser solicitados em caso de aprovação da proposta, para a efetivação do candidato, seguindo as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

7. Forma de inscrição

Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, em anexo, para o e-mail da respectiva professora habilitada para supervisionar o candidato até às 23h59min da data determinada no item 5. Os nomes dos arquivos deverão ser o nome do candidato e do referido arquivo sem acentuação e sem espaço entre caracteres (por exemplo: Maria_Silva_Carta_Intencao; Maria_Silva_Lattes). **Documentos enviados após esse limite não serão considerados pelo Programa.**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

8. Processo seletivo

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por docentes do PPGBot que participam do projeto aprovado pela CAPES. A Comissão Avaliadora fará o julgamento das propostas com base nos seguintes critérios:

8.1. Atendimento a pelo menos uma das áreas de atuação apontadas no item 4 (com base no currículo, carta de intenções e plano de trabalho);

8.2. Viabilidade, exequibilidade e qualidade do plano de trabalho proposto. A avaliação do plano de trabalho será realizada pela Comissão, que emitirá apenas uma avaliação qualitativa, levando em consideração as atividades apresentadas no plano (atividades de ensino na pós-graduação e pesquisa), de modo que o plano de trabalho apresentado pelo candidato será qualificado em **Pertinente** ou **Não Pertinente** e terá caráter eliminatório. O candidato que tiver seu Plano de trabalho classificado como **Não Pertinente** será eliminado do processo seletivo;

8.3. Produção científica nos últimos cinco anos – 2017-2021 e do ano corrente (**caráter classificatório**);

8.3.1. A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das pontuações obtidas no “**Currículo Lattes**” seguindo a tabela de pontuação no Anexo II);

8.3.2. Como já mencionado no item 3 desse edital, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, uma produção mínima de 06 (seis) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore $\geq 1,2$ ou 3 (três) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore $\geq 3,0$, publicados a partir de 2017 ou aceitos para publicação, com comprovação;

Observação: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º Dataper não serão contados como artigos;

8.3.3. A ordem de critério de desempate será: (1) Somatório do valor do Fator de Impacto (JCR), de todos os periódicos nos quais o candidato publicou artigos a partir de 2017 e inseridos no seu Currículo Lattes (Anexo II); e caso ainda haja empate por (2) Quantidade de artigos publicados com Fator de Impacto (JCR) ou CiteScore $\geq 3,0$.

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

9. Obrigações do bolsista

9.1. Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho apresentado na seleção e contribuir na execução do Projeto “Estudos integrados da biodiversidade vegetal para conservação e manejo da Amazônia” que foi aprovado pela CAPES dentro do Programa de Pós-Graduação em Botânica Tropical;

9.2. Participar como docente em disciplinas do PPGBot;

9.3. Coorientar alunos de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação em Botânica Tropical;

9.4. Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;

9.5. Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade (JCR ou CiteScore $\geq 1,5$) no ano com discentes e/ou docentes do programa, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa de Pós-Graduação em Botânica Tropical, **citando o apoio da CAPES e do PPGBot nas publicações;**

9.6. Elaborar artigos científicos com discentes e/ou docentes do PPGBot;

9.7. Participar de bancas examinadoras de defesas de qualificação, dissertações e teses do PPGBot;

9.8. Elaborar Relatório de Atividades semestrais (seguindo o formato de relatório da CAPES) descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o semestre e informando o artigo submetido para ser avaliado pela comissão de pesquisadores que participam do projeto. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade, o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo edital será aberto para substituição do mesmo.

9.9. Elaborar Relatório Final de Atividades, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o ano.

9.10. Residir em Belém ou na região metropolitana (RMB).

10. Divulgação do resultado

O resultado da seleção interna será divulgado **até 04 de março de 2022** por e-mail aos candidatos inscritos, além de publicação na página do PPGBot já informado acima. A indicação do candidato selecionado será imediata e a implementação da bolsa acontecerá em **março de 2022**. O

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

candidato indicado será responsável por providenciar os documentos adicionais caso solicitado pelo PPGBot em março de 2022.

11. Disposições gerais

11.1. O candidato poderá ter a bolsa PDJ suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão avaliadora do PPGBOT entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja descumprido as regras do PDJ.

12.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação estrita a esta e a todas as normas desta Chamada, bem como as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do edital Nº 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

12.3. Levará à exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas nesta Chamada.

12.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGBot será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail à Comissão Avaliadora do PPGBot.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação da Chamada 2022/01.

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

Comissão da Chamada 2022/01 – COPPG/PPGBot

Ely Simone Cajueiro Gurgel
Grazielle Sales Teodoro
Tháísa Sala Michelin

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Anexo I

Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutoramento Júnior
(PDJ) – 2022 do Programa de Pós-Graduação em Botânica Tropical.

Nome completo:

Endereço completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

E-mail:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Telefones: ()

IES/Ano de titulação/Nome do curso da Graduação:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Mestrado:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Doutorado:

Nome do Supervisor:

Assinatura do Supervisor:

Declaração

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço as exigências desta chamada (Chamada 01/2022 – Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutorado Júnior do PPGBot) bem como as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do edital Nº 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Belém (PA), _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Supervisor

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

B) Orientação*

Item	Pontos	Quant.	Total
Tese de doutorado finalizada como orientador principal	40		
Tese de doutorado em andamento como orientador principal	12		
Tese de doutorado coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação)	20		
Tese de doutorado em andamento coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação)	6		
Orientação de Mestrado finalizada como orientador principal	15		
Orientação de Mestrado em andamento como orientador principal	05		
Dissertação de mestrado coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação)	08		
Dissertação de mestrado em andamento coorientada (formalizada junto ao Programa de Pós-Graduação) - (máximo de 8 pontos)	02		
Orientação de Aluno PIBIC (máximo de 12 pontos)	03		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (máximo de 12 pontos)	03		
Orientação em andamento de Aluno PIBIC ou TCC (máximo de 4 pontos)	01		
Total (B)	-	-	

Total Currículo (A) + (B) = _____ Pontos

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO JÚNIOR
PDJ DO PPGBot (UFRA/MPEG)
CHAMADA 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ANEXO III

TERMO DE ANUÊNCIA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, <candidate>, CPF <cpf do candidato>, declaro para os devidos fins de direito que () possuo / () não possuo vínculo empregatício e que meu supervisor está ciente dessa situação. Eu, <supervisor>, CPF <cpf da supervisora>, estou ciente e autorizo a pesquisadora, a realizar seu projeto de pesquisa <título do projeto>, no âmbito da modalidade de Pós-Doutorado Junior, em conciliação com seu vínculo docente como <ex.: professora horista, substituta> na <local do vínculo>, na qual a carga horária é inferior à sua dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome do candidato por extenso e assinatura

Nome da supervisora por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de fevereiro de 2022.